



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 478, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

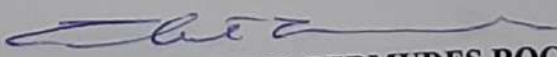
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Carlos Augusto Lyra Aguiar**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de Janeiro de 2000.

  
**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara